



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração nos Calendários Acadêmicos 2021 do Ensino Remoto Emergencial do IFMG Campus Congonhas para inclusão de eventos acadêmicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Calendários Acadêmicos do Ensino Remoto Emergencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*, ano letivo de 2021, conforme segue:

I. Incluir o evento "**Encontro Esportivo Online: formação e diversão**", que será realizado entre os dias 14 e 16 de setembro de 2021, no Calendário Acadêmico 2021 dos Cursos Técnicos Integrados;

II. Incluir o evento "**VIII Semana da Física**", que será realizado entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021, no Calendário Acadêmico 2021 dos Cursos Semestrais.

Art. 2º RECOMENDAR que não sejam ministradas atividades avaliativas no período de realização dos referidos eventos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/09/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0942927** e o código CRC **E5C5D090**.